



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 134/2023

Entrada na Comissão: 09/08/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto de Lei nº 134/2023 trata de autorização legislativa para o Executivo receber, mediante doação, servidão de passagem referente à matrícula imobiliária nº 94848, do Registro de Imóveis de Osório, para que seja destinada para via pública.

Sob o ponto de vista jurídico, este relator entende que com a documentação enviada pelo Executivo e a Emenda apresentada por esta Comissão, analisada e com parecer favorável do IGAM, o projeto está apto a prosseguir para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 13 de março de 2024.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____